

ANEXO V - CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

TABELA I- ÍNDICES PARA CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA- ANO 2014

Ano da edificação	Residência Unifamiliar	Demais habitações ou uso	Comércio/ Serviços/Institucional	Indústria
Até 1998	ICC=0,1	ICC=0,1	ICC=0,3	ICC=0,3
Até 2005	ICC=0,2	ICC=0,2	ICC=0,5	ICC=0,5
Até 2014	ICC=0,3	ICC=0,3	ICC=0,7	ICC=0,7
Isenções de Contrapartida	Edificações do Patrimônio Público (Municipal, Estadual, Federal)	EDIFICAÇÕES inseridas no CADASTRO HABITACIONAL ou MORADIA ECONÔMICA em que a única IRREGULARIDADE seja a ausência de Área de Permeabilidade e de Cobertura Vegetal, desde que comprovadamente concluídas até o ano de 2005.		

FÓRMULA GERAL

$$CF = \frac{VVI \times AE \times ICC}{AT}$$

Onde:

CF= Contrapartida Financeira, *expresso em moeda corrente*

VVI= Valor Venal do Imóvel, *expresso em moeda corrente*

AE= Área Excedida a ser regularizada, *expressa em metros quadrados*

ICC= Índice para cálculo de contrapartida considerando a idade da construção

AT= Área do terreno, *expressa em metros quadrados*